PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025-026FMAS

OBJETO: *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS.*

Prefeitura de TUCUMÃ

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo n° 052/2025/ADM, *modalidade* Pregão Eletrônico nº 9/2025-026FMAS requisitado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 11.234.755/0001-77, cujo objeto é "*Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-FMAS.*", sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização da contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 2.018 laudas reunidas em quatro volumes.

O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- Memorando n.º 053/2025, com data de 03 de fevereiro de 2025, devidamente assinado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (fls.02);
- Documento de Formalização de Demanda-DFD (fls. 03 a 04);
- Solicitação de Despesas n° 20250203002 (fls. 05 a 06);
- Solicitação de Despesas n° 20250203004 (fls. 07 a 08);
- Solicitação de Despesas n° 20250203006 (fls. 09);
- Solicitação de Despesas n° 20250203003 (fls. 10 a 12);
- Solicitação de Despesas n° 20250203005 (fls. 13 a 14);
- Autorização para Abertura de Processo Administrativo (fls. 15);
- Termo de Instauração de Processo Administrativo (fls. 16);
- Memorando n.º 107/2025, com data de 04 de fevereiro de 2025, com o devido assunto: Deliberação para Prosseguimento de Procedimento (fls. 17);
- Portaria n° 008/2025 nomeações da Equipe de Planejamento das Contratações (fls. 18 a 21);
- Pesquisa de Preços (fls. 22);
- Mapa de cotação de preços– preço médio (fls. 23 a 24);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 25);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 26 a 27);
- Pesquisa de Preços/Estimativa de Valor (fls. 28 a 214);
- Memorial de Cálculo (fls. 215 a 261);
- Estudo Técnico Preliminar (fls. 262 a 268);
- Matriz de Risco da Contratação (fls. 269 a 273);
- Termo de Referência Especificações Gerais e Quantitativos da Contratação (fls. 274 a 301);
- Memorando n.º 248/2025, com data de 18 de fevereiro de 2025, encaminhado ao Departamento de Contabilidade - Assunto: *Pedido de Dotação Orçamentária e Manifestação de Recursos Orçamentários* (fls. 302);
- Memorando n.º 145/2025 à Equipe de Planejamento das Contratações – Assunto: *Resposta a Dotação Orçamentária* (fls. 303 a 304);
- Declaração De Adequação Orçamentária E Financeira (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000) devidamente assinada (fls. 306 a 307);
- Autorização, devidamente assinada (fls. 308);
- Termo de Autuação – Processo Administrativo n° 052/2025/ADM (fls. 310);

Prefeitura de TUCUMÃ 2025/2028

- Minuta de Edital – Pregão Eletrônica n° 9/2025-026FMAS – Processo Administrativo n° 052/2025/ADM e seus anexos (fls. 315 a 347);
- **Parecer Assessoria Jurídica** conforme as folhas 349 a 365 com o seguinte teor: "*PELO EXPOSTO, ressalvado o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Assessoria Jurídica, diante da documentação juntada aos autos, conclui-se pela regularidade do procedimento até o presente momento, pelo que opino pela validação jurídica, para regular prosseguimento do presente Pregão Eletrônico".*
- EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2025-026FMAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025/ADM e seus anexos (fls. 366 a 422);
- Autorização para Publicação de Edital de Licitação (fls. 423);
- Extrato de Publicações na Impressa Oficial (fls. 424 a 426);
- Resumo de Licitação (fls. 427 a 432);
- Proposta Registrada (fls. 433 a 524);
- Empresa Inabilitada (fls. 525 a 607);
- Ata de Propostas (fls. 1.174 a 1.188); Ata Parcial (fls. 1.189 a 1.593); Ranking do Processo (fls. 1.594 a 1.600); Vencedores de Processo (fls. 1.601 a 1.603); Ata Final (fls. 1.605 a 2.018).

Prefeitura de TUCUMÃ 2025/2028

DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Documentos de habilitação da empresa **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 41.013.854/0001-90, conforme documentos acostados no presente processo:

- Apólice de Seguro (fls. 610 a 629); Planilha Orçamentária (fls. 630 a 633); Declarações (fls. 634 a 635); Documento Pessoal do Sócio Administrador (fls. 636); Contrato Social e suas Alterações (fls. 637 a 648); CNPJ (fls. 649 a 650); FIC (fls. 651 a 652); QSA (fls. 653); Certidões (fls. 654 a 660); Alvará de Funcionamento (fls. 661); Licença Sanitário (fls. 662); DLA – Dispensa de Licenciamento Ambiental (fls. 663); Balanço Patrimonial – exercício 2022 e 2023 (fls. 664 a 682); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 683 a 721); Planilha Orçamentária (fls. 722 a 728); Descrição dos Produtos (fls. 729 a 823); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 824 a 832).

Assim sendo, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, perfaz o valor total de R$ 88.768,00 (Oitenta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais).

W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 06.538.430/0001-48, conforme documentos acostados no presente processo:

- Apólice de Seguro (fls. 834 a 849); Declarações (fls. 850 a 861); Documento Pessoal do Sócio Administrador (fls. 862 a 863); Contrato Social e suas Alterações (fls. 864 a 897); CNPJ (fls. 898); FIC (fls. 899 a 900); Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuintes (fls. 901 a 902); QSA (fls. 903); Certidões (fls. 904 a 910); Alvará (fls. 911); Licença Sanitária (fls. 912 a 913); Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (fls. 914 a 916); Licença do Corpo de Bombeiros (fls. 917); Certidão da SEMMA (fls. 918); Balanço Patrimonial – exercício 2022 e 2023 (fls. 919 a 997); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 998 a 1.147); Proposta de Preços (fls. 1.148 a 1.153); Descrição dos Produtos (fls. 1.154 a 1.160); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 1.161 a 1.168); Certidões Atualizadas (fls. 1.169 a 1.172)

Deste modo, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, perfaz o valor total de R$ 12.336,40 (Doze mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes, ademais, a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025/ADM modalidade Pregão Eletrônico n° 9/2025-026FMAS devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 17 de março de 2025.

VALERIA MARIANA SAO PEDRO POOTER:03868241264

Assinado de forma digital por VALERIA MARIANA SAO PEDRO POOTER:03868241264
Dados: 2025.03.17 08:29:53 -03'00'

VALÉRIA MARIANA SÃO PEDRO POOTER
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n º 012/2025

Prefeitura de TUCUMÃ 2025/2028

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **VALÉRIA MARIANA SÃO PEDRO POOTER**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n º 012/2025**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 052/2025/ADM, modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2025-026FMAS, tendo por objeto a "*Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-FMAS.*", em que é requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(**X**) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 17 de março de 2025.

Responsável pelo Controle Interno:

VALERIA MARIANA SAO PEDRO POOTER:03868241264

Assinado de forma digital por VALERIA MARIANA SAO PEDRO POOTER:03868241264
Dados: 2025.03.17 08:30:14 -03'00'

VALÉRIA MARIANA SÃO PEDRO POOTER
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n º 012/2025